

**PORTARIA N.º 275/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Eliana Amabile Scopel Spanevello**, Enfermeiro, matrícula n° 321, padrão 14, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2020 a 01-08-2021, a serem gozadas de 07-03-2023 a 21-03-2023.

**Julia De Costa Ferro**, Médico Clínico Geral, matrícula n° 2073, padrão 16-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2020 a 04-11-2021, a serem gozadas de 01-03-2023 a 15-03-2023.

**Alcindo Gomes Da Cunha**, Auxiliar de Serviços Gerias, matrícula n° 250, padrão 07, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2020 a 16-09-2021, a serem gozadas de 01-03-2023 a 30-03-2023.

**Ari Rodrigues Da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 221, padrão 07, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2020 a 31-08-2021, a serem gozadas de 01-03-2023 a 30-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti